

DECRETO Nº 000110/14 de 22 de Maio de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.362.0200.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								9.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em Consorcio Publico								3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.05	-			MEIO				AMBIENTE
08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D110/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 22/05/14
Responsável: [Handwritten Signature]